

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2022.

ORDEM DO DIA – DO PODER EXECUTIVO:

- **PROJETO DE LEI Nº 32/2022** – Altera a redação do art. 1º da Lei 1.708, de 12 de maio de 2022, que autorizou o Poder Executivo Municipal a receber concessão de direito real de uso de quatro áreas de 16X13,35m² cada destinadas à construção dos Centros de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo por meio do Programa “A Hora do Turismo”, do Governo Federal, Contrato de Repasse nº 920655/2021, firmado entre a Municipalidade e o Ministério do Turismo.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 06 DE JUNHO DE 2022.